



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2019 / 2020

MENSAGEM 03/2019

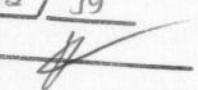
SÃO BENEDITO 18 DE DEZEMBRO DE 2019

SENHORES VEREADORES (AS)

SUBMETO AOS ILUSTRES VEREADORES (AS) O PROJETO DE LEI N°51/2019, PROONDO A OFICIALIZAÇÃO DO NOME DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE QUADRA POLIESPORTIVA CRISPIM ALVES BARBOSA .

JUSTIFICA-SE A PROPOSTA, EM FACE DO SR. CRISPIM ALVES BARBOSA TER SIDO UM CIDADÃO BEM QUISTO PELOS MORADORES DESSA LOCALIDADE, TAL COMO PRESTADOR DE SERVIÇO E ATENÇÃO A SUA COMUNIDADE.

CONTO COM A COMPREENSÃO E O APOIO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, PARA QUE A MATÉRIA SEJA APRECIADA E VOTADA EM REGIME DE URGÊNCIA, UMA VEZ QUE A DATA DE INAUGURAÇÃO ESTA PRÓXIMA.

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 18/12/19
Visto Presidente 

SÃO BENEDITO
VIRTUS
ET LABOR

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

RÔMULO GONÇALVES GURGEL

VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 18/12/19

Visto Presidente: 

APROVADO P/ UNANIMIDADE



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

Projeto de Lei nº 51/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA QUADRA POLIESPORTIVA
NO SÍTIO PEDRA DE COCO I E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

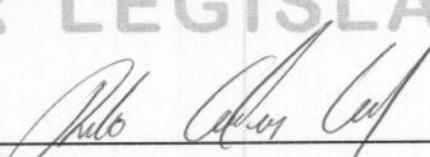
Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Crispim Alves Barbosa a **QUADRA POLIESPORTIVA** localizada no Sítio Pedra de Coco I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 18 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO


RÔMULO GONÇALVES GURGEL

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI DE N° 51/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça reuniu-se no dia 18 de Dezembro de 2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei de N° 51 de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO PEDRA DE COCO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PARECER DO RELATOR

Que, o Projeto de Lei de N° 51 de 2019 foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 18 de Dezembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão. **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO PEDRA DE COCO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

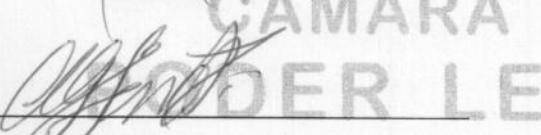
PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça VOTA por maioria com o parecer do relator.

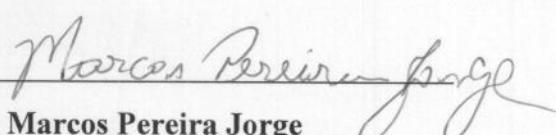

Haroldo Celso Maciel Junior

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO


Amarildo Gomes dos Santos

Relator


Marcos Pereira Jorge

Membro